PORTARIA Nº 322/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio ao servidor público municipal **OSVALDO FERREIRA DIAS** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que o servidor foi empossado no serviço público municipal em 25/01/2007;

Considerando que o servidor faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, admitida a sua conversão em espécie, por opção do servidor, nos termos do art. 51 da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando requerimento padrão de férias prêmio, devidamente assinado pelo servidor e autorizado pela Secretária Municipal de Agricultura e pelo Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de **FÉRIAS-PRÊMIO** ao servidor público municipal **OSVALDO FERREIRA DIAS**, ocupante do cargo efetivo, desde 25/01/2007.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior são referentes, ao período aquisitivo de 25/01/2012 a 25/01/2017 e serão usufruídas entre 31/10/2025 á 28/01/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 31/10/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 04 de Novembro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal